



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Rurópolis



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação fundamentada no art 24, inciso I, da Lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da empresa CAMPOS & RAMOS LTDA - ME, referente a contratação de Prestação de Serviço de Pavimentação de Calçada em Bloquete de Concreto Sextavado na Câmara Municipal de Ruropolis.

Ratifico, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Sr Geovanio Vieira Da Silva, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Rurópolis - PA, 11 de Agosto de 2017.

ANDERSONN GUIMARÃES PINTO

Presidente

Câmara Municipal de Rurópolis